



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.626, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A** :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 6 de março de 2007 e com mandato até 5 de março de 2009, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue :

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município : NEUZA MARIA DOS SANTOS

Suplentes : ALESSANDRO ROGÉRIO XAVIER e JIRO NISHIMURA

Representante da Divisão e Educação e Cultura : ANA CLÁUDIA COSTA

Suplentes : MARIA JOSÉ JANUÁRIO COLABONO e ALZIRA APARECIDA PINTO DELARCO DIAS

Representante da Divisão de Esportes e Recreação : CLÉBER PEREIRA FERREIRA

Suplentes : RODRIGO ORNELLAS DE ALMEIDA e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Representante do Departamento de Higiene e Saúde : CLAUDINE DA ROCHA PINHEIRO

Suplentes : EDUARDO ZANGUETIM e PATRÍCIA MORITA

Representante da Divisão de Administração : RODOLFO FILGUEIRA MARINO

Suplentes : MAURO RODRIGO FIRMO LAZARINI e HEITOR RODRIGUES

Representante da Secretaria de Estado da Educação : ANGELINA DEL BELO DA SILVA

Suplentes : NEUZA APARECIDA HERREIRA RABALDELLI DE CARVALHO e NORMA SHIZUKO SHIOSAWA KIMURA

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais : LÍDIO DE BARROS MAIA

Suplentes : WANDERLY DE ARAÚJO MOURA GOUVEIA e VERÔNICA CHICARELLI

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil : DRA. DÉBORA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplentes : DRA. MARIA APARECIDA DE BARROS GOMES E NUNES DA SILVA e DRA. FLÁVIA ELOIZA CARDOSO

Representante dos Clubes de Serviço : MARIA HELENA PRADO VILLADANGOS DE PAULA

Suplentes : NOBOR VICENTE IDE FILHO e JAIR ZAMARIOLLI

Representante de Entidades Religiosas : MARIA LÚCIA DA SILVA LEBRON

Suplentes : SONIA REGINA BONFIM SIQUEIRA e ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA LIRA

Representante de Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente : MARGARIDA DIOGO

Suplentes : ZILDA MARIA STEFFEN TONIOLLO e MARILZA COSTA PAIÃO

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia : JULIANE LAZARINI PRIEDOLS

Suplentes : RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GUILHEM e LÍLIAN MAYURA KAMIYA

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto 3.344, de 28 de março de 2005.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de março de 2007.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 22 de março de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais